



FliSol - Mapa Literário

Região Central de São Paulo / EPTV

Edição 2024

Convite FliSol – Festa Literária da Morada do Sol - Mapa Literário - Região Central de São Paulo/EPTV

FLISOL CONVIDA

51 MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO A APRESENTAREM AUTORES/AUTORAS LOCAIS NA FESTA LITERÁRIA DA MORADA DO SOL – 3º EDIÇÃO FLISOL

A I Chamada FliSol – Festa Literária da Morada do Sol - Mapa Literário - Região Central de São Paulo/EPTV é uma iniciativa do Instituto Colibri, em parceria com a EPTV, para realizar a Festa Literária da Morada do Sol – FliSol, que objetiva identificar, valorizar e promover o intercâmbio da produção artística literária e, ao mesmo tempo, estimular a participação dos municípios da Região Central do Estado de São Paulo para dar início a construção de um Mapa Literário do Estado de São Paulo.

A terceira edição da Festa Literária da Morada do Sol – FliSol é uma realização do Instituto de Estudos Socioculturais e Ambientais Colibri, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara, e acontecerá de 07 a 10 de novembro de 2024. Tendo como patrono o escritor Ignácio de Loyola Brandão, a FliSol terá como homenageada desta edição, a filósofa e escritora, Djamila Ribeiro.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Poderão participar os 51 municípios listados a seguir: Aguaí, Águas da Prata, Américo Brasiliense, Analândia, Araraquara, Araras, Boa Esperança do Sul, Borborema, Brotas, Caconde, Candido Rodrigues, Casa Branca, Conchal, Corumbataí, Descalvado, Divinolândia, Dobrada, Dourado, Fernando Prestes, Gavião Peixoto, Ibaté, Ibitinga, Itápolis, Itirapina, Itobi, Leme, Matão, Mococa, Motuca, Nova Europa, Pirassununga, Porto Ferreira, Ribeirão Bonito, Rincão, Rio Claro, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Ernestina, Santa Gertrudes, Santa Lúcia, Santa Rita do Passa Quatro, São Carlos, São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, São Sebastião da Grama, Tabatinga, Taquaritinga, Tambaú, Tapiratiba, Trabiju, Vargem Grande do Sul;



- **1.2.** Os municípios interessados nessa parceria com a Festa Literária da Morada do Sol FliSol 3ª Edição, deverão realizar a inscrição da obra de um autor ou uma autora local em qualquer gênero literário. A obra inscrita deverá ter sido publicada nos últimos três anos, dentro do período de 01 de janeiro de 2021 a 15 de junho de 2024;
- **1.3.** Cada município poderá indicar uma única obra de um autor ou uma autora;
- **1.4.** A idade mínima para a participação é 18 anos completos até a data da seleção local:
- **1.5.** O(A) autor(a) precisa ser residente no município que está representando há, pelo menos, 02 anos;
- **1.6.** É vetada a participação de estrangeiros que não estejam com seus documentos regularizados;
- **1.7.** Orientamos que seja feito algum tipo de processo seletivo local para a indicação da obra de um autor ou uma autora. Mas fica a critério de cada município acatar essa orientação ou não, e conduzir a realização desse processo da forma que for mais adequada;
- **1.8.** Não serão aceitas inscrições de obras em coautoria;
- **1.9.** A coordenação geral da FliSol Mapa Literário Região Central de São Paulo fica a cargo do Instituto Colibri, que organizará o programa reunindo os municípios, prestando informações, e produzindo todas as fases do programa, com exceção das seleções locais;

2. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- **2.1.** Uma das prerrogativas da FliSol Mapa Literário, da Região Central de São Paulo é mapear a produção literária da Região central, e visibilizar a produção literária do interior paulista. Para tanto, critérios de avaliação foram elaborados para auxiliar as decisões da Comissão de Pareceristas Municipais, a serem:
- a) Coerência na concepção do trabalho: relação entre a pesquisa e o fazer, entre forma e conteúdo, entre a atividade mental (pensamento) e a atividade operacional (a realização).
 É resultado decorrente do processo de criação, do contexto de produção e da difusão da obra literária;
- b) Qualidade técnica: preparação, apropriação e projeção das técnicas específicas por parte dos autores e das autoras;
- c) Qualidade da produção literária: o cuidado no tratamento estético do conjunto da obra;
- d) Autenticidade: critério definido pela verdade do discurso literário embutido na obra. Analisar-se-á se o trabalho reflete e conserva as escolhas e valores autorais deste discurso artístico:
- e) Histórico do autor ou autora: trajetória e trabalhos realizados.

3. ATUAÇÃO DOS MUNICÍPIOS



- **3.1.** Cada município interessado em participar do Mapa Literário Região Central do Estado de São Paulo, terá até o dia **30 de junho de 2024** para confirmar a participação nesta chamada, enviando o **Termo de Participação Anexo I**, disposto ao final deste documento, para o e-mail **editalflisol@colibri.org.br.** A partir da confirmação caberá às Prefeituras Municipais, por meio de seus responsáveis pela pasta de cultura:
- a) Promover a divulgação e o chamamento dos autores e autoras para Fase Municipal;
- b) Realizar a seleção de, ou indicar, uma obra de um autor ou autora local;
- c) Realizar a inscrição da obra selecionada, até o dia 30 de julho de 2024, através do formulário eletrônico https://forms.gle/SpXMY8T3Ed6jkp9J8, enviando os seguintes itens:
 - Nome do responsável pela inscrição: pessoa do órgão da cultura responsável pela seleção do autor ou da autora local;
 - Cargo, setor e órgão representado pelo responsável pela inscrição;
 - E-mail de contato do responsável pela inscrição;
 - Título da obra inscrita:
 - Nome completo do autor ou da autora da obra;
 - Nome artístico/pseudônimo autor ou da autora da obra;
 - Data da publicação da obra inscrita;
 - Gênero autodeclarado do autor ou da autora da obra;
 - Cor/etnia autodeclarada do autor ou da autora da obra;
 - O autor ou a autora da obra é pessoa com deficiência? Se sim, especificar;
 - CPF do autor ou da autora da obra;
 - Endereço completo do autor ou da autora da obra;
 - Telefone de contato do autor ou da autora da obra, com DDD (preferencialmente WhatsApp);
 - E-mail de contato do autor ou da autora da obra;
 - Nome de contato da Editora, ou responsável pela venda do livro;
 - Telefone de contato (com DDD) da Editora, ou responsável pela venda do livro;
 - E-mail de contato da Editora, ou responsável pela venda do livro;
 - Minibiografia do autor ou da autora;
 - Link contendo a obra publicada (o arquivo deverá estar no formato PDF e com boa resolução. A obra deverá estar completa de a capa a contracapa, comprovando o ano de publicação). O link deverá estar acessível, sem restrições de acesso, ou com a senha de acesso informada ao lado do link (sugerimos o uso do google drive, dropbox ou plataforma equivalente);
 - Link contendo 06 fotos da cidade em alta resolução que sejam de propriedade do órgão responsável por essa inscrição e que sejam representativas de aspectos físicos, turísticos e/ou socioculturais locais. O link deverá estar acessível, sem restrições de acesso, ou com a senha de acesso informada ao lado do link



(sugerimos o uso do google drive, dropbox ou plataforma equivalente);

- Link para acesso ao anexo II Cessão de direito de uso de imagem, referente às fotos fornecidas nessa inscrição. O link deverá estar acessível, sem restrições de acesso, ou com a senha de acesso informada ao lado do link (sugerimos o uso do google drive, dropbox ou plataforma equivalente);
- Link com o logo da prefeitura local, e do órgão responsável por essa inscrição (se houver). O link deverá estar acessível, sem restrições de acesso, ou com a senha de acesso informada ao lado do link (sugerimos o uso do google drive, dropbox ou plataforma equivalente);
- Link com vídeo do autor ou da autora lendo o trecho da obra selecionada (máximo de 60 segundos). Caso o autor ou a autora prefiram que seja gravado por um (a) profissional selecionado(a) pela FliSol, anexar link com trecho escrito da obra que deverá ser gravado, contendo de 600 a 1000 caracteres. O link deverá estar acessível, sem restrições de acesso, ou com a senha de acesso informada ao lado do link (sugerimos o uso do google drive, dropbox ou plataforma equivalente);
- Link com anexo III Declaração de liberação de uso de voz e imagem assinada pelo(a) autor(a) apresentado(a) nesta inscrição. O link deverá estar acessível, sem restrições de acesso, ou com a senha de acesso informada ao lado do link (sugerimos o uso do google drive, dropbox ou plataforma equivalente);
- Link contendo fotos do(a) autor(a) e da capa do livro apresentados nessa inscrição.
 O link deverá estar acessível, sem restrições de acesso, ou com a senha de acesso informada ao lado do link (sugerimos o uso do google drive, dropbox ou plataforma equivalente);
- Link de perfil no Instagram do(s) órgão(s) público(s) responsável(is) por essa inscrição, se houver;
- Link de perfil no Instagram do(a) autor(a) apresentado(a) nessa inscrição, se houver;
- d) Solicitar documentações da autora selecionada ou do autor selecionado garantindo que estejam de acordo com as orientações apresentadas neste documento, de acordo com os itens 1.3, 1.4 e 1.5 desta chamada;
- 3.2. Orientação para a filmagem: se for usar celular, utilizar a câmera traseira, não a de selfie. Deixar ele na posição horizontal com uma configuração de 16:9 e no formato FullHD. Manter o dispositivo fixo para a imagem ficar estabilizada. Dar preferência a luz natural e ambiente silencioso, para garantir uma boa imagem e uma boa compreensão do texto.
- **3.3.** Realizar e/ou justificar a seleção de uma obra literária de forma transparente, divulgando o processo em seus meios de comunicação;
- **3.4.** Todo material de divulgação produzido pelo município deverá conter os logotipos oficiais disponibilizados através do email editalflisol@colibri.org.br;



- **3.5.** Cabe ao gestor cultural municipal encaminhar um mapeamento local de obras literárias, autores e autoras para compor o mapa regional;
- 3.6. Caso o autor ou autora não se sinta confortável em gravar um vídeo lendo a própria obra, poderemos realizar este vídeo com uma atriz ou um ator lendo o trecho da obra selecionado pelo autor ou pela autora;

4. PREMIAÇÃO DOS INDICADOS DE CADA MUNICÍPIO

- 4.1. A equipe de comunicação da FliSol realizará um vídeo de divulgação de cada autor ou autora destacado e indicado pelo município. Este vídeo, será veiculado em formato de pilula literária nas mídias sociais e durante a Festa Literária, de 07 a 10 de novembro de 2024. A pílula literária seguirá o padrão do vídeo disponível no link: www.institutocolibri.org.br/chamadasflisol;
- **4.2.** Será adquirido, pela organização da FliSol, 01 exemplar de cada obra selecionada;
- 4.3. Caso haja interesse, a FliSol, convida cada autor(a) destacado(a) pelo seu município, a participar da Feira Literária da FliSol, expondo e vendendo suas obras, entre os dias 7 e 10 de novembro de 2024. O interesse será confirmado a partir de agosto de 2024, através do contato da FliSol com os(as) autores(as) destacados(as) pelos seus municípios.

FESTA LITERÁRIA DA MORADA DO SOL – FLISOL 3ª EDIÇÃO

Realização- Instituto Colibri

15 de maio de 2024



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, (nome completo), RG nº, órgão expedidor, inscrito no CPF
nº, na função de (cargo) do(a) (setor e/ou órgão municipal), da Prefeitura de
(nome do municipio), localizado na (endereço completo), declaro estar de acordo com as
orientações apresentadas no Convite FliSol – Festa Literária da Morada do Sol - Mapa
Literário - Região Central de São Paulo/EPTV, assim sendo, confirmo a participação do
municipio de (nome do municipio) nesta chamada da Festa Literária da Morada – FliSol 3
edição.
Local e data
Assinatura
Nome
CPF